



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 054/2020, de 03 de Julho de 2020.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura para atender a seguinte despesa:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 007 – Setor de Desporto e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0044 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

Projeto/Atividade: 1.0179 – Construção de Benfeitorias na Área de Lazer no Setor E

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0100 Obras e Instalações R\$ 73.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 007 – Setor de Desporto e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0044 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

Projeto/Atividade: 1.0156 – Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Parque Imperial

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0100 Obras e Instalações R\$ 73.000,00

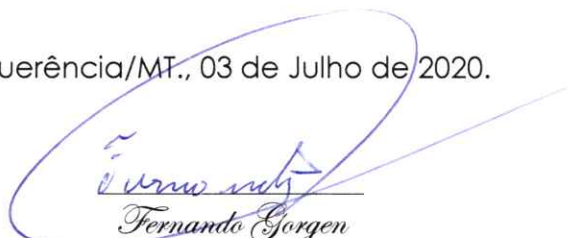
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 03 de Julho de 2020.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 461/2020
Data: 06/07/2020 - Horário: 07:23
Legislativo


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT., 03 de Julho de 2020.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº.054/2020

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores .**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade **“Construção de Benfeitorias na Área de lazer no Setor E”**. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes dos Cofres Públicos do Município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal